



DECRETO Nº 239/2021

“Prorroga a cessão da servidora que menciona, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e atendendo a solicitação do Juízo de Direito da 30ª Zona Eleitoral protocolada sob nº 1753/2021;

DECRETA

Art. 1º. Fica prorrogada até 26/02/2022, a cessão da servidora **Janine Zakalhuk**, ocupante do cargo efetivo de *Agente Administrativo*, matrícula nº 43311-1, para prestar serviços junto ao Fórum da 30ª Zona Eleitoral, deste Município de Prudentópolis, Estado do Paraná.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 05 de março de 2021.

Osnei Stadler
Prefeito Municipal

Emerson Rech
Secretário Municipal de Administração